



**PUBLICADO**  
Em ...20.../12.../2023...  
Até ...04.../01.../2024...

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 /2023

Altera o Decreto Legislativo nº 130/2022, que dispõe sobre a autorização de implementação e adequação do Sistema de Controle Legislativo e disciplina a sua utilização no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Frederico Westphalen e dá outras providências.

Art 1º. Altera o *caput* artigo 3º, o parágrafo único do art. 4º, e o §1º do art. 5º, para que passem os mesmos a constar com a seguinte redação:

Art. 3º: A Câmara Municipal manterá excepcionalmente até 31 de dezembro de 2024, um serviço de Protocolo Físico, onde os Vereadores, os Servidores da Câmara, o Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários e os Servidores do Poder Executivo com competência para tal poderão protocolar fisicamente suas proposições, as quais serão digitalizadas e inseridas ao Sistema de Controle Legislativo. Parágrafo único. Aos Cidadãos em geral, o Protocolo Físico será mantido e disponibilizado após a data constante no artigo acima.

Art. 4º: [...]

Parágrafo único. Até o dia 31 de dezembro de 2024, será utilizada a assinatura eletrônica simples disponibilizada pela empresa vencedora do certame licitatório. Após esta data somente será aceita assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP - Brasil e de carimbo de tempo.





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Art. 5º [...]

§1º O uso do certificado digital, emitido para pessoa física por autoridade certificadora credenciada à ICP Brasil será obrigatório após 31 de dezembro de 2024 para todos os documentos eletrônicos que necessitem de comprovação de autoria e integridade e que tenham sido produzidos em ambiente interno da Câmara Municipal.

[...].

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data da publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**RAUL PAZUCH DA SILVA**  
Presidente

  
**REGINALDO AMBROZIO PELLEGRIN**  
Vice-Presidente

  
**JORGE ALAN SOUZA**  
1º Secretário

  
**LEANDRO MAZZUTTI**  
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN · RS